G A B I N E T E

Portaria n.º 988/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 15177/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **FRANCISCO MAIKON DA SILVA,** Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado no FUNDEB - CEMEI Cleci Inez Braganholo, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL